PROGRAMA DE BOLSAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAL
REGULAMENTO/SEU/CT Nº 009/2026

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem para o **ano de 2026**, o **PROGRAMA DE BOLSAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAL**, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo programa os alunos inscritos nos CURSOS TÉCNICOS ministrados no **Campus Uberaba, Uberlândia e Araxá** no **ano de 2026**. Os critérios para a concessão de descontos estão definidos nas condições de pagamento apresentadas abaixo, à escolha do aluno ingressante de acordo com cada curso:

01.1 – Curso Técnico de Enfermagem

I – Pagamento à vista:

a) Será concedido desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total do curso, podendo ser pago através de boleto bancário ou cartão de crédito à vista.

II – Parcelamento no Boleto Bancário:

a) Será concedido bolsa 30% (trinta por cento), estando condicionado ao pagamento a ser realizado até o dia 10 (dez) de cada mês;
b) O parcelamento será feito da seguinte forma: 1ª mensalidade e o restante do curso parcelado em até **23 (vinte e três) parcelas**;
c) Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 (dez) de cada mês, será devido o valor integral da parcela até a data de vencimento;

III – Parcelamento no cartão de crédito:

a) Será concedido desconto de 35% (trinta por cento) sobre o valor total do curso, podendo ser parcelado em até 12 (doze) vezes.

01.2 – Curso Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Cuidados de Idosos, Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Informática e Técnico em Informática para Internet

I – Pagamento à vista:

a) Será concedido desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total do curso, podendo ser pago através de boleto bancário ou cartão de crédito à vista.

I – Parcelamento no Boleto Bancário:

a) Será concedido desconto 30% (trinta por cento), estando condicionado ao pagamento a ser realizado até o dia 10 (dez) de cada mês;
b) O parcelamento no boleto bancário será de acordo com cada curso:

– 1ª mensalidade e o restante do curso em até **17 (dezessete) parcelas** para o Curso Técnico em Análises Clínicas, Segurança do Trabalho, Eletroeletrônica, Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Informática;

– 1ª mensalidade e o restante do curso em até **11 (onze) parcelas** para o Curso Técnico em Cuidados de idosos;

c) Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 (dez) de cada mês, será devido o valor integral da parcela até a data de vencimento.

III – Parcelamento no cartão de crédito:

b) Será concedido desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total do curso, podendo ser parcelado em até 12 (doze) vezes.

02 – O desconto concedido não será cumulativo com quaisquer outros tipos de benefícios, instituídos pela Sociedade Educacional Uberabense, exceto para o Desconto Uniube Empresa.

03 – Os candidatos beneficiados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus, para à divulgação do programa, em quaisquer meios de comunicação, durante todo o seu curso.

04 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

05 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

06 – O regulamento passa a vigorar para os alunos matriculados a partir da data de assinatura desse regulamento, garantindo que todas as disposições nele contidas sejam aplicáveis somente aos novos matriculados a partir dessa data.

07 – Ficam revogadas as disposições contrárias.

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

Uniube

VALORES E DESCONTOS DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES NO ANO DE 2026

CURSOS TÉCNICOS															
							BOLETO				CARTÃO			À VISTA	
CURSO	CIDADE	GRAU	DURAÇÃO	TURNO	QT. PARCELAS	VALOR TOTAL DO CURSO (1)	QT. PARCELAS	VALOR PAGAMENTO INTEGRAL (3)	VALOR (4)	% DESCONTO	QT. PARCELAS	VALOR (5)	% DESCONTO	VALOR (2)	% DESCONTO
Técnico em Administração	Uberlândia	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	7.693,29	17	441,43	309,00	30%	12	416,72	35%	4.615,97	40%
Técnico em Análises Clínicas	Uberaba	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	9.636,14	17	555,71	389,00	30%	12	521,96	35%	5.781,69	40%
Técnico em Cuidados de Idosos	Araxá/Uberaba	Técnico	2 sem	Mat/Vesp/Not	11	6.301,86	11	555,71	389,00	30%	12	341,35	35%	3.781,11	40%
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Uberlândia	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	9.150,43	17	527,14	369,00	30%	12	495,65	35%	5.490,26	40%
Técnico em Eletroeletronica	Araxá	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	10.201,83	17	566,77	566,77	-	12	850,15	-	10.201,83	-
Técnico em Enfermagem	Araxá/Uberaba/ Uberlândia	Técnico	4 sem	Mat/Vesp/Not	23	17.899,00	23	770,00	539,00	30%	12	969,53	35%	10.739,40	40%
Técnico em Farmácia	Uberaba	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	14.006,95	17	778,16	778,16	-	12	1.167,25	-	14.006,95	-
Técnico em Informática	Uberlândia	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	6.479,00	17	370,00	259,00	30%	12	350,95	35%	3.887,40	40%
Técnico em Informática para Internet	Araxá	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	7.450,43	17	427,14	299,00	30%	12	403,56	35%	4.470,26	40%
Segurança do trabalho	Araxá/Uberlândia	Técnico	3 sem	Mat/Vesp/Not	17	11.336,14	17	655,71	459,00	30%	12	614,04	35%	6.801,69	40%

Conforme contrato de prestação de serviços educacionais os valores informados acima poderão ser reajustados monetariamente na forma da legislação aplicável espécie. Além de poderem ser alterados na forma da lei caso ocorram modificações compulsórias nas legislações fiscais e previdenciária, ou por ocorrência de fatores supervenientes.

(1) VALOR TOTAL DO CURSO
Corresponde o valor contratado considerando a matrícula regular do aluno.

(2) PAGAMENTO À VISTA
Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento à vista.

(3) PAGAMENTO INTEGRAL
Mensalidade para o pagamento até o vencimento (último dia útil de cada mês)

(4) DESCONTO UNIUBE - MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (conforme regulamento)
Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 10

(5) DESCONTO UNIUBE - MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO
Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento via cartão de crédito

Uberaba, 04 de novembro de 2025.

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente